



## MINISTÉRIO DO TRABALHO

### PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL

Em conformidade com o disposto no art. 82 do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967, e no art. 52 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, ATESTO haver tomado conhecimento do conteúdo das contas e das conclusões contidas no Relatório de Auditoria Anual de Contas nº **201700793** da **Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Rio de Janeiro/RJ** referente ao **exercício de 2016**, bem como da manifestação de **Regularidade da Gestão** dos integrantes do Rol de Responsáveis no respectivo Certificado de Auditoria e Parecer do Dirigente do Controle Interno do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União.

Para cumprimento ao previsto no inciso II do artigo 71 da Constituição Federal DETERMINO a imediata disponibilização desta peça complementar no respectivo processo de contas da Unidade Jurisdicionada, no sistema e-Contas do Tribunal de Contas da União, para fins de julgamento.

Brasília, *11* de *setembro* de 2017.

**RONALDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA**  
Ministro de Estado do Trabalho